

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.786.355-6, referente ao Contrato nº 105/2021 firmado entre o **DETRAN/PR** e a **AVALITRAN CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.561.579/0001-88, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Vereador Antônio Carnasciali, nº 1879 – Bairro Boqueirão – Curitiba/PR – CEP 81.670-420.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado eletronicamente**

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Assinado eletronicamente

Mônica Tscha
Avalitran Centro de Avaliação de
Condutores Ltda - ME

Assinado eletronicamente

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento

Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO1052021MUDUNCADEENDerecoAVALITRAN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Monica Tschá (XXX.580.789-XX)** em 27/09/2023 14:01 Local: 11.561.579/0001-88, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 28/09/2023 09:46 Local: DETRAN/DTD, **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 28/09/2023 11:55 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **20.786.355-6** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 25/09/2023 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96e4f3c1540ff8505682303474232a4.